



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Vereador
Reamilton
Espíndola

Ofício nº 273/2022

Anápolis, 28 setembro de 2022

Aos cuidados da Presidência da Câmara Municipal

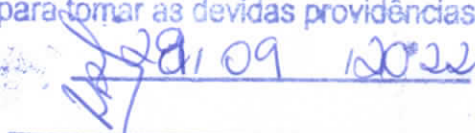
Exmo. Sr. Vereador Leandro Ribeiro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº **120/2022** que "GARANTE O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS-GO"

Cordialmente;


REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR REPUBLICANOS

DESPACHO
Encaminhe-se ao Secretário das Comissões
para tomar as devidas providências.


Presidente